



Boletim de Serviço

2023

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 376/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e

Considerando o que consta no processo nº 23118.013720/2022-37;

Considerando o que consta na Ata da 112ª reunião do Consad, realizada em 27/09/2022 (1126631);

Considerando o que consta na Ata da 117ª reunião do Consad, realizada em 30/12/2022 (1238130);

Considerando o Ofício nº 21/2022/SECONS/REI/UNIR (1126536);

Considerando o Despacho PROPLAN (1273890);

Considerando o Despacho SECONS (1313014);

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão com a finalidade de apresentar proposta de edital para credenciamento de novas Fundações de Apoio da UNIR para as suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria:

I - Otacílio Moreira de Carvalho Costa, SIAPE nº 1807934, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

II - André Vinicius dos Santos, SIAPE nº 2179963, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório.

III - Erasmo Moreira de Carvalho, SIAPE nº 2322964, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

IV - Tatiane Emilio Checchia, SIAPE nº 1558576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

V - Valmir Batista Prestes de Souza, SIAPE nº 3459297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Art. 3º Esta Comissão poderá apresentar propostas de normativas internas com vistas a atualizar e a aperfeiçoar os regramentos institucionais sobre o assunto, de modo complementar às atribuições da Comissão instituída pelo ATO DECISÓRIO Nº 3/2021/Consad, bem como poderá efetuar tratativas iniciais com possíveis fundações de apoio a serem credenciadas.

Art. 4º O prazo de execução das atividades desta Comissão é de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/05/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353416** e o código CRC **07BE3C60**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 377/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e Considerando o que consta no processo nº 23118.006293/2022-31;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora JULIETH FREITAS BARBOSA, SIAPE nº 0699751, ocupante do Cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Gerência de Atendimento ao Público, *campus* Vilhena, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no Art. 4º, §6º Inciso I, §8º e Art 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com efeito financeiro a partir de 11/03/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353505** e o código CRC **EF3E1E5F**.

Referência: Processo nº 23118.006293/2022-31 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1353505



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 378/2023/GR/UNIR, DE 23 DE MAIO DE 2023.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017030/2022-57;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 364/GR/UNIR, de 17/05/2023, publicada no BS nº 094, de 18/05/2023, p. 8.; nos seguintes termos:

Onde se lê:

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Alberto Sebastião de Arruda	0417570	Universidade Federal de Mato Grosso	Titular
Ricardo Gargano	1273560	Universidade Federal de Brasília	Titular
Alessandro Martins	1543398	Universidade Federal de Jataí	Titular
Josmary Rodrigues Silva	1379719	Universidade Federal de Mato Grosso	Titular
Délcio Dias Marques	1150755	Universidade Federal do Acre	Suplente
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Leia-se:

NOME DOS MEMBROS	SIAPE	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO
Tomás Daniel Menéndez Rodríguez	2214059	Universidade Federal de Rondônia	Presidente
Alberto Sebastião de Arruda	0417570	Universidade Federal de Mato Grosso	Titular
Ricardo Gargano	1273560	Universidade Federal de Brasília	Titular
Alessandro Martins	1543398	Universidade Federal de Jataí	Titular
Josmary Rodrigues Silva	1379719	Universidade Federal de Mato Grosso	Suplente
Délcio Dias Marques	1150755	Universidade Federal do Acre	Suplente
Marinaldo Felipe da Silva	0396691	Universidade Federal de Rondônia	Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 23/05/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353723** e o código CRC **A4A59973**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.005725/2023-77;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **ROGERIO GONÇALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2361498, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Fazenda Experimental do Km 15, do *Campus* de Rolim de Moura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 1º de junho 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353987** e o código CRC **213CFEFC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 13/2023/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11, de 24 de Novembro de 2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.005726/2023-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **REGINALDO ALMEIDA ANDRADE**, matrícula SIAPE nº 2122229, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, na Fazenda Experimental do Km 15, do *Campus* de Rolim de Moura, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desde 5 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353990** e o código CRC **5759DD54**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 47/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.004918/2023-19.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **PATRÍCIA GOULART TONDINELI**, matrícula SIAPE nº 1007394, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, classe "6", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada na Assessoria de Cerimonial e Protocolo (CERIMONIAL), para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352315** e o código CRC **F575ED12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 58/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.006487/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o percentual de **30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico do servidor **BRUNO STEFANY FEITOZA BARROS**, matrícula SIAPE nº 3121301, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento Acadêmico de Biologia, *campus* Porto Velho, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Conservação e Uso de Recursos Naturais, com efeito financeiro a contar de **18.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1351980** e o código CRC **934FCACD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 149/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.004666/2023-10 e o Documento de Oficialização da Demanda (1303624, 1303625, 1303626);

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a abertura do procedimento licitatório pertinente a aquisição de licenças/locação de Softwares, considerando a devida previsão da demanda no Plano de Contratações Anual - PCA 2023 e Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação responsável pela instrução do referido procedimento à luz do Art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e dispositivos legais correlatos.

Art. 2º - Designar o servidor **EDUARDO NASCIMENTO DE SOUZA**, Engenheiro Civil, SIAPE nº 1671223, como Integrante Requisitante, o servidor **ADÃO NEWTON PEREIRA PEDREIRA**, Técnico de Laboratório, SIAPE nº 1909701, como Integrante Técnico, e a servidora **CAMILA LIMA CHAVES OLIVEIRA**, Engenheira de Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2132029, como Integrante Administrativo da referida Equipe.

Art. 3º - A Equipe de Planejamento terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir a instrução dos atos preparatórios da licitação e submetê-los à Pró-Reitoria de Planejamento para ciência, avaliação e demais encaminhamentos, assim como deverá acompanhar todas as fases do processo de contratação, prestando auxílio ao setor de licitações e à Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato em caso de dúvidas relacionadas à fase de Planejamento da Contratação.

Art. 4º - O **Pró-Reitor de Planejamento, o Diretor de Tecnologia da Informação e o Pró-Reitor de Administração** deverão monitorar o desenvolvimento dos trabalhos atribuídos à Equipe de Planejamento e velar pelo cumprimento do prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 5º - São competências dos Integrantes Requisitantes, Técnico e Administrativo, além da observância das demais normas internas e externas, a observância do disposto na Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, conforme demonstrativo abaixo:

Realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis;

Manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos e de documentos gerados e/ou recebidos;

Elaborar o Termo de Referência a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Técnico;

Definir os requisitos descritos no Inc. I, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Técnico;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE TÉCNICO

Realizar o Estudo Técnico Preliminar da Contratação em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os requisitos descritos no Inc. II, art. 16 da IN 94/2022/SGD-ME, quando da especificação dos requisitos da contratação no Termo de Referência;

Realizar a estimativa de preço da contratação com o apoio do Integrante Administrativo, de acordo com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, e suas atualizações;

Elaborar a adequação orçamentária e o cronograma físico-financeiro em conjunto com o Integrante Requisitante;

Definir os critérios de julgamento da proposta (menor preço, maior desconto, técnica e preço ou maior retorno econômico) e os critérios para habilitação técnica;

Apoiar o Integrante Administrativo nas ações de gerenciamento dos riscos e atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de Seleção do Fornecedor;

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Prestar apoio ao Integrante Técnico na elaboração do orçamento detalhado;

Proceder às ações de gerenciamento dos riscos e atualizar o Mapa de Gerenciamento de Riscos, com o apoio dos Integrantes Técnico e Requisitante, durante a fase de Seleção do Fornecedor.

Realizar demais atividades de caráter geral atribuídas à Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1353754** e o código CRC **44E0890B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 150/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 23118.006033/2021-84 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1354222);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as Portarias nº 183/2022/DCCL/PRAD/UNIR e 50/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Cacoal.

Art. 2º – Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE **2012118**, designada pela Portaria nº 183/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 11.07.2022, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE **3120674**, para exercer as funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Cacoal.

Art. 4º - Dispensar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE **3120674**, designada pela Portaria nº 50/2023/DCCL/PRAD/UNIR, DE 22.03.2023, das funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

Art. 5º - Designar as servidoras **LILIAM FERREIRA SODRÉ BAYER**, SIAPE **2159872**, para exercer a função de Gestora Titular e **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI**, SIAPE **1795064**, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 06/2022/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, que tem por objeto a contratação de apoio operacional (Oficial de Manutenção Predial, Auxiliar de Serviços Gerais e Trabalhador Agropecuário em geral) na manutenção e conservação predial, sob o regime de mão de obra com dedicação exclusiva, no Câmpus de Cacoal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354223** e o código CRC **0FB1C7CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 151/2023/DCCL/PRAD/UNIR

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000014/2018-76; e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1354236).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 53/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que alterou a Equipe de Gestão do Contrato Administrativo nº 16/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários no Câmpus de Cacoal.

Art. 2º - Dispensar os servidores **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE **3120674**, e **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE **2012118**, designadas pela Portaria nº 53/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24.03.2023, para exercerem as respectivas funções de Gestora Titular e Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º - Designar as servidoras **CRISLAINI SALOMÃO SCUDELER**, SIAPE **2400595**, para exercer a função de Gestora Titular, e **PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA**, SIAPE **2161147**, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 16/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários no Câmpus de Cacoal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **1354237** e o código CRC **557F0177**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 152/2023/DCCL/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº. 999119606.000017/2018-90 e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1354247);

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar as Portarias nº 063/2018/DCCL/PRAD/UNIR, 182/2022/DCCL/PRAD/UNIR e 54/2023/DCCL/PRAD/UNIR, que instituiu e alteraram a Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada no Campus de Cacoal.

Art. 2º – Dispensar a servidora **JULIANE FANK PAGANOTTO**, SIAPE **1895841**, designada pela Portaria nº 063/2018/DCCL/PRAD/UNIR, de 01.06.2018, da função de Fiscal Administrativa Titular do referido Contrato.

Art. 3º - Designar a servidora **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI**, SIAPE **1795064**, para exercer a função de Fiscal Administrativa Titular do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada no Campus de Cacoal.

Art. 4º - Dispensar a servidora **ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU**, SIAPE **2012118**, designada pela Portaria nº 182/2022/DCCL/PRAD/UNIR, de 11.07.2022, das funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do referido Contrato.

Art. 5º - Designar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE **3120674**, para exercer as funções de Gestora Substituta e Fiscal Técnica Titular do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada no Campus de Cacoal.

Art. 6º - Dispensar a servidora **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO**, SIAPE **3120674**, designada pela Portaria nº 54/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 24.03.2023, das funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do referido Contrato.

Art. 7º - Designar as servidoras **CRISTINA MASSAE NAKAMURA**, SIAPE **1658110**, e **LILIAM FERREIRA SODRÉ BAYER**, SIAPE **2159872**, para exercerem as respectivas funções de Gestora Titular e Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 32/2017/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a **ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA EIRELI**, que tem por objeto Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada

no Campus de Cacoal.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1354248** e o código CRC **FDACBAC7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 226/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002944/2023-02; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1352624/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **CYNTHIA CRISTINA DE MORAIS MOTA**, matrícula SIAPE nº 1330834, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-2 para ADJUNTO (C)-3**, referente ao interstício **04.03.2021 a 17.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.05.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352627** e o código CRC **CE7CF316**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2023/PROGRAD/UNIR

A Pró-Reitora de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no âmbito de suas atribuições legais, que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 553/2020/GR/UNIR, de 30 de novembro de 2020, e considerando o que consta no processo SEI nº 23118.005893/2023-62,

Resolve:

Art. 1º Designar os coordenadores de área dos subprojetos selecionados para compor o projeto institucional, segunda chamada - Edital CAPES nº23 de 29 de abril de 2022 e Portaria Capes nº 83, de 27 de Abril de 2022, conforme os dados abaixo:

Campus	Subprojetos	Coordenador(a) de área	CPF
Ji- Paraná	Pedagogia	Ednéia Maria Azevedo Machado	[REDACTED]
Vilhena	Pedagogia	Giovana Alexandra Stevanato	[REDACTED]
Guajará Mirim	Pedagogia- Educação Especial	Luanna Freitas Johnson	[REDACTED]
Guajará Mirim	Interdisciplinar: Letras- português e pedagogia	Avany Aparecida Garcia	[REDACTED]
Porto Velho	Ciências	Ana Carolina Garcia de Oliveira (voluntária)	[REDACTED]
Porto Velho	Libras	Amauri Moret da Silva	[REDACTED]

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos coordenadores a partir de 14/04/2023;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVID, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1352079** e o código CRC **7032205D**.

Referência: Processo nº 23118.005893/2023-62 Site: www.unir.br

SEI nº 1352079



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 29/2023/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, conforme a Portaria nº 252/2023/GR/UNIR, de 04 de abril de 2023,

CONSIDERANDO a Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto nº10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o EDITAL Nº 01/GR/UNIR/2023;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.006966/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a contar de 25 de maio de 2023, os servidores e estagiárias abaixo relacionados/relacionadas para, **sob a coordenação do primeiro**, atuarem na Comissão de Plantão NCH para apoio aos interessados em participar do processo seletivo discente para preenchimento de vagas nos cursos de graduação, do NCH, via Histórico Escolar da UNIR/2023.1, nos dias 26 e 27 de maio de 2023:

- Servidor Técnico Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008;
- Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880;
- Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962;
- Servidor Técnico Interpretador em Línguas de Sinais - TILS Robson Gonçalves, SIAPE n.º 2403588;
- Estagiária Franciele Mesquita de Nelo, SIAPE n.º 3280122;
- Estagiária Franciane dos Anjos Sampaio, SIAPE n.º 3281007;
- Estagiária Hemilly dos Santos Soares, SIAPE n.º 3291786;
- Estagiária Ahily Maiara Oliveira da Silva, SIAPE n.º 3291786;
- Estagiária Isabele Giovana Costa César, SIAPE n.º 3318843;
- Estagiária Fernanda Ellen Klein Nordt, SIAPE n.º 3320588.

Art. 2º FICA atribuída a Carga Horária total de atividades de 10 horas, com Declaração, bem como registro para bônus de frequência.

Art. 3º Ficam confirmados e estabelecidos os seguintes pontos de atendimento, tratados pela Coordenação da Comissão, sob apoio e autorização da Direção do NCH:

I - UNIR Centro - 26 de maio – 09h às 18 horas

- 27 de maio – 09h às 13 horas

II - Biblioteca Viveiro das Letras - 26 de maio - 09h às 18 horas

Art. 4º A designação dos servidores e estagiárias, conforme os locais acima identificados, serão:

I - UNIR Centro

Manhã (26/05): Servidor Técnico Interprete em Línguas de Sinais - TILS Robson Gonçalves, SIAPE n.º 2403588; Estagiária Franciele Mesquita de Nelo, SIAPE n.º 3280122;

Tarde (26/05): Servidor Técnico Interprete em Línguas de Sinais - TILS Robson Gonçalves, SIAPE n.º 2403588; Estagiária Hemilly dos Santos Soares, SIAPE n.º 3291786, Estagiária Isabele Giovana Costa César, SIAPE n.º 3318843;

Manhã (27/05): Servidor Técnico Raimundo Rosinaldo Façanha Ramos, SIAPE n.º 1966880, Estagiária Ahily Maiara Oliveira da Silva, SIAPE n.º 3291786.

II - Biblioteca Viveiro das Letras:

Manhã (26/05): Estagiária Franciane dos Anjos Sampaio, SIAPE n.º 3281007; Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962;

Tarde (26/05): Estagiária Fernanda Ellen Klein Nordt, SIAPE n.º 3320588, Estagiária Ahily Maiara Oliveira da Silva, SIAPE n.º 3291786, Servidor Técnico Welisson de Oliveira Alencar Nascimento, SIAPE n.º 3216962;

Parágrafo único. Caberá ao coordenador, Servidor Técnico Alan Seabra Nicolau, SIAPE n.º 3159008 atuar para gestão das atividades e providenciar com a equipe a logística necessária, demandando a Direção, no que couber e sempre que necessário.

Art. 5º Ficam todos e todas designados no artigo 4º a assinar lista de frequência, atender a relatório e informar a coordenação quanto às demandas.

Parágrafo único. O cumprimento da atividade deverá ser sinalizado em frequência como "Atividade Externa", bem como informar após atendimento, eventual cumprimento do direito a bonificação de horas, no que couber.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da NIR, convalidados os atos praticados até a presente até sua publicação.

Juracy Machado Pacífico, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023



Documento assinado eletronicamente por **JURACY MACHADO PACIFICO, Diretor(a)**, em 24/05/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355202** e o código CRC **90276E4D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 50/2023/PROPESQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 30 do Estatuto da UNIR, as disposições do artigo 4º do capítulo IV da portaria nº 902/GR, de 27 de setembro de 2016, a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, e considerando o artigo 4º do Anexo II à Resolução 178/CONSEA de 18 de setembro de 2007 e a necessidade de recomposição do Grupo de Notáveis do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC/UNIR/CNPq e do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI/UNIR/CNPq.

RESOLVE:

- I. Designar o professor doutor **Estevão Rafael Fernandes** - SIAPE 1627821, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Humanas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, com mandato de 02 anos, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- II. Designar o professor doutor **Emanuel Fernando Maia de Souza** - SIAPE 1658780, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Agrárias**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- III. Designar o professor doutor **Wanderley Rodrigues Bastos** - SIAPE 359961, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Biológicas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- IV. Designar a professora doutora **Aparecida Luzia Alzira Zuin** - SIAPE 1546985, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Sociais Aplicadas**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- V. Designar o professor doutor **João Paulo Assis Gobo** - SIAPE 3102827, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências Exatas e da Terra**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- VI. Designar o professor doutor **Diego Henrique de Almeida** - SIAPE 3063165, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Engenharias**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;
- VII. Designar o professor doutor **Christian Collins Kuehn** - SIAPE 2148421, para compor o Grupo de Notáveis do PIBIC/PIBITI na área de **Ciências da Saúde**, conforme dispõe a Resolução nº 178/CONSEA, de 17 de Setembro de 2007, correspondente ao período de 1º de maio de 2023 a 1º de maio de 2025;

VIII. Ficam validados quaisquer atos inerentes ao Grupo de Notáveis designado nos incisos anteriores a partir de 1º de maio de 2023;

IX. Ficam revogadas as disposições em contrário;

X. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 23/05/2023, às 23:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353433** e o código CRC **7BC5092A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 51/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Processos de profissionalização do ensino na Amazônia: a prática como locus de aprendizagem da docência e de desenvolvimento profissional	Josué José de Carvalho Filho	NCH	Departamento Acadêmico de Educação	Práxis	01/06/2023 a 01/06/2025
Cadeia de Markov: Exemplos de Aplicação	Roziane Sobreira dos Santos	Campus de Ji-Paraná	Departamento Acadêmico de Matemática e Estatística	GEPARRA	01/02/2023 a 31/10/2024
Os militares na consolidação do Capitalismo Dependente e do Estado de Contra Insurgência brasileiro	Leomar Rippel	Campus de Rolim de Moura	Departamento de História	Grupo de Pesquisa em Políticas, Gestão e Avaliação Escolar	01/04/2023 a 01/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1355994** e o código CRC **A7FED899**.

Referência: Processo nº 23118.003340/2020-22 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1355994



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 53/2023/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria n.º 592/2020/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o disposto no Art. 12 da Resolução n.º 409/CONSEA, de 29 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, **com financiamento**, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Pisciculturas da Zona da Mata Rondoniense: perfil socioeconômico, limitações ambientais e soluções sustentáveis	Izaías Médice Fernandes	Campus de Rolim de Moura	Departamento Educação do Campo	Biodiversidade, Conservação e Uso dos Recursos Naturais na Amazônia	01/01/2023 a 31/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Portaria nº 592/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 25/05/2023, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1356012** e o código CRC **955EEDA2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 60/2023/CRM/UNIR

A Diretora do Campus Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.006601/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes Cristiane Talita Gromann Gouveia, Maria Rosangela Soares, Odirlei Arcangelo Lovo, Kachia Hedeny Téchio e Senhora Patrícia de Mello Cardozo, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão de elaboração do Manual do Programa de Pós Graduação em Ensino de Ciências da Natureza.

Art. 2º A Comissão terá validade até maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 20:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353875** e o código CRC **D2F239D3**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 61/2023/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e, considerando o disposto no Processo nº 23118.004014/2023-85,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Banca Examinadora de Defesa** de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA/UNIR/RM

Mestranda: ROSELI MARIA DA SILVA OLIVEIRA

Título: "Qualidade ambiental de imóveis rurais da pecuária de corte na Amazônia Sul Ocidental".

Data: 23 de maio de 2023

Horário: 14:00h

Local: Campus da UNIR de Presidente Médice.

Composição da Banca Examinadora:

Dr. Paulo Guilherme Salvador Wadt - PGCA/Embrapa - Presidente,

Dra. Elaine Almeida Delamerlinda - Membro Titular Externo (PPGAA/UNIR),

Dra. Jocélia Gonçalves da Silva - Membro Titular/ Externo (UFSM)

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Banca até a publicação dessa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora do *Campus* Rolim de Moura

Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353902** e o código CRC **0D9A380C**.

Referência: Processo nº 23118.004014/2023-85 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1353902



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 80/2023/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002165/2023-07,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestrando: THIAGO CASTRO DE OLIVEIRA

Data: 31 de maio de 2023

Horário: 8h

Local: por videoconferência

Título: "GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA PROPOSTA PARA A SUB-BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SAMAMBAIA"

Banca Examinadora:

Titulares

I – Prof.^ª Dr.^ª Marta Silvana Volpato Scotti (Orientadora/Presidente)

II - Profa. Dra. Elisabete Lourdes Nascimento (Membro interno ao ProfÁgua)

III - Prof. Dr. Bruno Vicente Marques (Membro externo ao ProfÁgua - UNIR)

Suplentes

I - Profa Dra Beatriz Gomes Machado (Membro interno ao ProfÁgua)

II- Prof. Dr. Jony Vendruscolo (Membro externo ao ProfÁgua)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido
Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 23/05/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353910** e o código CRC **9198987B**.